

ENVIE-SE À 3 DIRECÇÃO  
Porto, 6 OUT. 1938  
O PRESIDENTE



Registado  
sob o n.º 18927

6 OUT. 1938

Licença N.º 31

20 Janeiro 1939  
Exm.ª. Camara

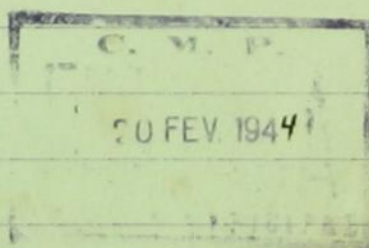


Tendo a Exm.ª. Camara aprovado o seu requerimento registado sob o n.º 14254, de 8 de Julho de 1938 o abaixo assinado, para regularização do projecto aprovado pela licença n.º 1198, vem submeter á Exm.ª. Camara o aditamento a esse projecto, organizado nos termos da aprovação d'aquelle seu citado requerimento e

Pede deferimento

Porto, 4 de Outubro de 1938

*António Alberto*  
*António Alberto*  
977 Rua de Serralves  
Lorvelo



Deferido em conformidade com  
o Regulamento de Obras.

Porto, 11 de XI de 1928

O Presidente,

*Alfredo de Sá*





2

CAMP  
AG

## Termo de responsabilidade.

Maximino Martins da Silva, morador, digo mestre de obras, morador na Travessa de Be-  
dizite n.º 42, declara assumir a responsa-  
bilidade no termo do regulamento de 6  
de Junho de 1895, sobre a segurança do edifício  
e pela execução dos obras e por se referir o regulamen-  
to do 2.º m.º do Regulamento da Lei n.º 111 de  
1904, cujas obras não se efectuam na via  
de Linares.

Porto 6 de Outubro de 1938

Maximino Martins da Silva

Reconheço a assinatura supra de  
Maximino Martins da Silva.  
Porto 6 de Outubro de 1938.

O Ajudante do notário Dr Torres

Dr. Torres





APPROVADO

3

Porto, 10 de X de 1938  
O PRESIDENTE,*[Handwritten signature]*CMP  
AG

Aditamento á licença nº 1198 de 12 de Agosto de 1937,  
para a construção da vedação do terreno á margem da rua  
de Serralves d'esta cidade, pertencente ao Exm<sup>a</sup>. Senhor  
Carlos Alberto Cabral.

MEMORIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

O presente aditamento refere-se á modificação, em planta,  
da Praça Publica, estabelecida em frente ao prédio em cons-  
trução na rua de Serralves, d'harmonia com o requerimento  
d'aquelle senhor, registado sob o nº 14254 de 8 de Julho de  
1938 e aprovado pela Exm<sup>a</sup>. Camara.

Pela planta constante do mesmo requerimento é conserva-  
do o alinhamento da rua de Serralves no seu precurso, ape-  
nas alterado e simplificado pelo da nova Praça e segundo as  
cotas de nivel marcadas em planta.

E' conservada em elevação o que consta do projecto re-  
ferente á licença nº 1198, de que o presente projecto é  
aditamento.

Vai no desenho indicado a tinta encarnada o que está apro-  
vado pelo requerimento e pontuado e cheio o que, respecti-  
vamente, foi aprovado e construido.

Porto, 4 de Outubro de 1938/

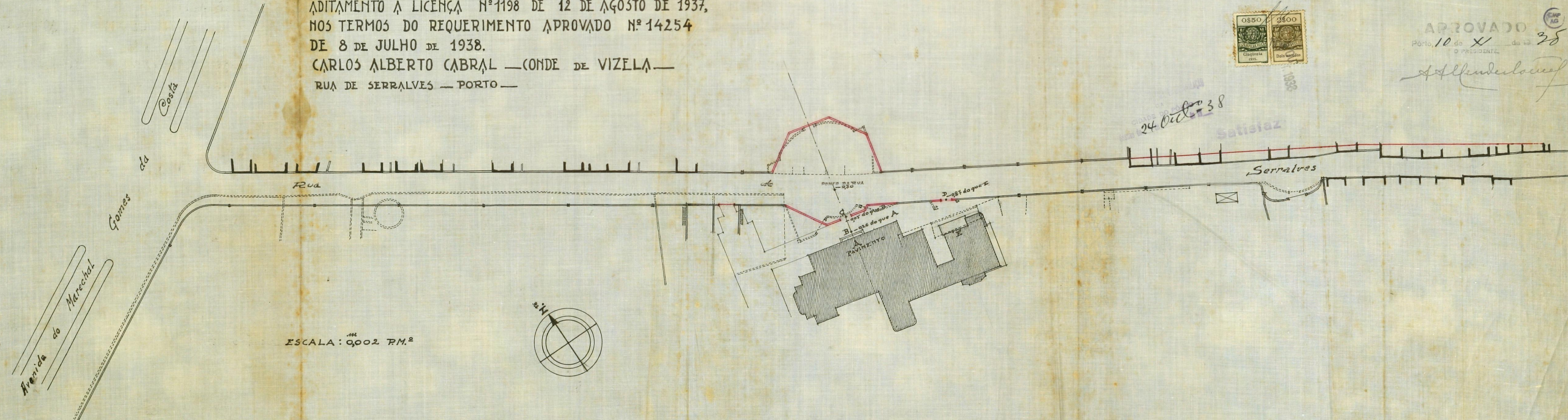
*José Marques da Silva*  
# D. 9. F.



ADITAMENTO À LICENÇA Nº 1198 DE 12 DE AGOSTO DE 1937,  
 NOS TERMOS DO REQUERIMENTO APROVADO Nº 14254  
 DE 8 DE JULHO DE 1938.  
 CARLOS ALBERTO CABRAL — CONDE DE VIZELA —  
 RUA DE SERRALVES — PORTO —



APPROVADO  
 Porto, 10 de X de 38  
 O PRESIDENTE  
*[Signature]*



ESCALA: 0,002 P.M.<sup>2</sup>

*[Signature]*  
 Porto 4 de outubro de 1938  
 J. Albuquerque  
 A. O. G. F.



Escudos 2048 15-

Folha n.º 241

14/1/1939



Registo

N.º 18927

Data 6-10-738

# Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Requerente: Carlos Alberto Cabral

Especificação da obra: Alterar o projecto da Lic. 1198/38

Situação: R. de Sena, 977, Lardito

Responsável: Maximino Martins Maia

## Importâncias a cobrar:

TAXAS  
DE LICENÇA:

Obras de 3.ª Categoria

Zona Média

|                               |      |
|-------------------------------|------|
| Fixa                          | 4000 |
| Por levantar pavimento        | \$   |
| Por m² de construção          | \$   |
| Por m² de área útil           | \$   |
| Por ml. de muro interior      | \$   |
| Por ml. de muro exterior      | \$   |
| Por ligação ao Colector Geral | \$   |

DE ESTÉTICA:

|                     |    |
|---------------------|----|
| Por m² de frontaria | \$ |
|---------------------|----|

DE VARANDAS:

|                      |    |
|----------------------|----|
| Por ml. de saliência | \$ |
|----------------------|----|

DE NUMERAÇÃO:

|           |       |
|-----------|-------|
| 3 Números | 17500 |
|-----------|-------|

DE ALINHAMENTO:

|           |       |
|-----------|-------|
| / Prédios | 10500 |
|-----------|-------|

EMOLUMENTOS:

|               |      |
|---------------|------|
| Para a Câmara | 7580 |
|---------------|------|

|          |       |
|----------|-------|
| Impresso | \$ 25 |
|----------|-------|

IMPOSTO DE SANIDADE:

|               |    |
|---------------|----|
| Para a Câmara | \$ |
|---------------|----|

|               |    |
|---------------|----|
| Para o Estado | \$ |
|---------------|----|

IMPOSTO DE VISTORIA:

|                         |    |
|-------------------------|----|
| Para o Perito da Câmara | \$ |
|-------------------------|----|

|                                    |    |
|------------------------------------|----|
| Para o Perito da Inspeção de Saúde | \$ |
|------------------------------------|----|

|  |    |
|--|----|
|  | \$ |
|--|----|

|                              |      |
|------------------------------|------|
| Adicional de 30% - Lei 22520 | 2150 |
|------------------------------|------|

DIVERSOS:

|                 |     |
|-----------------|-----|
| Imposto do selo | 950 |
|-----------------|-----|

|                              |    |
|------------------------------|----|
| Depósito de garantia da obra | \$ |
|------------------------------|----|

|                   |    |
|-------------------|----|
| Idem do pavimento | \$ |
|-------------------|----|

TAXOU:

Total — Esc. 2048 15

CONFERIU:

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

*Ente a ap. 29*  
9.11.38  
*Er.*

DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Pôrto, em 10/11/1938

O Presidente,

*S. L. Mendes*



SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Devem ser assinadas a cópia de memoria de  
critica; assim se sabe a validade e tecnica que assinou  
o original daquele documento.  
Fto, 10 de Outubro de 1938

Bauer

CNP 1938

Tudo sido assinado pelo Técnico o documento  
a que acima se alude, envia-se ao Serviço de  
Urbanização e Conselho de Estética para a sua  
informação.

Fto, 14 de Outubro de 1938

Bauer

Serviços de Urbanização

**Alinhamento:** e **Nível de soleiras:** e fornecer no local e a  
requerer a verificação.

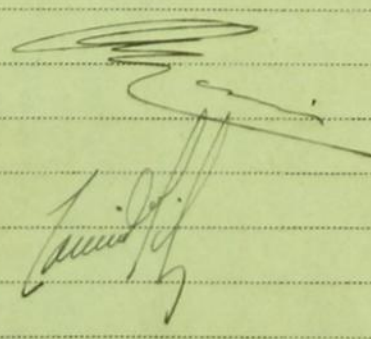
**Numeração:** com jurem - line os nºs 971, 999 e  
1029. Paga de taxa 15x01.

2 f. aut. 938  
V. D. J. Gomes Junior  
D. J. J. Gomes Junior

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO  
DA  
CIDADE DO PORTO

Sessão de 24 10 de 1938

Satisfaz

 D. J. J. Gomes Junior



## SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: *Satisfaz*

Prazo para execução: *Substitui o projecto apurado*

Em vista das informações dadas,  
se faz com as condições impostas,  
merecendo deferimento.

Porto, 7 de novembro de 1938

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

*Rauenez*



# Câmara Municipal da Cidade do Porto



ANO CIVIL DE 1939

Guia de entrada de depósito N.º 81

Despacho de \_\_\_\_\_ de 1939

|                             |         |
|-----------------------------|---------|
| Dinheiro corrente . . . . . | 100\$00 |
| Papeis de crédito . . . . . | —\$—    |
| Total Esc. . . . .          | 100\$00 |



Pela presente guia vai

*Carlos Alberto Cabral*

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de *cem escudos*

como depósito de garantia às condições *da licença para alterar projeto na Rua de Ferradores, 977 registo n.º 18927 de 6/10/938*

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Direcção da Contabilidade e Fazenda Municipais, \_\_\_\_\_ de 1939

*B. Jacinto*  
2.ª Direcção - O Director, *Francisco*  
O Chefe da Contabilidade

Recebi a quantia de *cem escudos*

Tesouraria Municipal do Porto, em 18 de Janeiro de 1939

Registada

O Tesoureiro,

Em \_\_\_\_\_ de 1939

*Albino*





# Câmara Municipal do Porto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA—Secção Central

## Licença para Obras Particulares

Licença n.º 31 do ano de 1938

Em conformidade com o despacho de 10 de Novembro de 1938 exarado no requerimento registado sob o n.º 18927 é concedida esta licença a

Carlos Alberto Cabral

para executar as obras nele descritas e documentos anexos, sob a direcção do tec.º

Maximino Martins Maia

Especificação da obra 3.ª Categoria alterar o projecto da licença n.º II98  
1937

Situação Rua de Serralves n.º 977.

### CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em dentro da  
licença n.º II98

Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra e tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos.

Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral, .....

- a) Alinhamento e nível de soleiras: a fornecer no local. Requer a verificação.
- b) Numeração: competem-lhe os n.º 971, 999 e 1029.

Pôrto e Paços do Concelho, 20 de Janeiro de 1939

*Guilherme Rufino Soares*

Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º 81

Registou

Conferiu

O Presidente da Comissão Administrativa



# Importâncias cobradas :

## TAXAS

### DE LICENÇA :

|                                                         |       |
|---------------------------------------------------------|-------|
| <i>Fixa</i> . . . . .                                   | 40 00 |
| <i>Por levantar pavimento.</i> . . . .                  | 3     |
| <i>Por m.<sup>2</sup> de construção</i> . . . . .       | 3     |
| <i>Por m.<sup>2</sup> de área útil.</i> . . . . .       | 3     |
| <i>Por ml. de muro interior</i> . . . . .               | 3     |
| <i>Por ml. de muro exterior</i> . . . . .               | 3     |
| <i>Por ml. de fachada (Ligar ao colector)</i> . . . . . | 3     |

### DE ESTÉTICA :

|                                                   |   |
|---------------------------------------------------|---|
| <i>Por m.<sup>2</sup> de frontaria.</i> . . . . . | 3 |
|---------------------------------------------------|---|

### DE VARANDAS :

|                                        |   |
|----------------------------------------|---|
| <i>Por ml. de saliência.</i> . . . . . | 3 |
|----------------------------------------|---|

### DE NUMERAÇÃO :

|                          |       |
|--------------------------|-------|
| <i>Números</i> . . . . . | 15 00 |
|--------------------------|-------|

### DE ALINHAMENTO :

|                          |       |
|--------------------------|-------|
| <i>Prédios</i> . . . . . | 10 00 |
|--------------------------|-------|

### EMOLUMENTOS :

|                                                           |       |
|-----------------------------------------------------------|-------|
| <i>Para a Câmara</i> . . . . .                            | 7 50  |
| <i>Impresso</i> . . . . .                                 | 25    |
|                                                           | 3     |
| <i>Adicional de 30<sup>o</sup>, Lei 22.520.</i> . . . . . | 21 90 |

### IMPÓSTO DE SANIDADE : (Lei 12.477)

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <i>Para a Câmara</i> . . . . . | 3 |
| <i>Para o Estado</i> . . . . . | 3 |

### IMPÓSTO DE VISTORIA : (Lei 14.372)

|                                                     |   |
|-----------------------------------------------------|---|
| <i>Para o Perito da Câmara</i> . . . . .            | 3 |
| <i>Para o Perito da Inspeção de Saúde</i> . . . . . | 3 |

### DIVERSOS :

|                                              |        |
|----------------------------------------------|--------|
| <i>Imposto de Selo</i> . . . . .             | 9 50   |
| <i>Depósito de garantia da obra.</i> . . . . | 3      |
| <i>Idem de pavimento</i> . . . . .           | 3      |
|                                              | 100 00 |

*Total—Esc.* . . . . 204 15



3  
ENVIE-SE A DIREÇÃO  
Porto, 15 ABR 1939  
PRESIDENTE



3098 1874  
Registado (9)  
rel. o n.º 9469  
15 ABR. 1939



Exm<sup>a</sup>.

Câmara Municipal do Porto

ARQUIVE-SE  
EM VISTA DA INFORMAÇÃO  
PORTO, 25 NOV 1939, 1939  
Pelo Presidente

Averbado no Boletim n.º 191

CARLOS ALBERTO CAVAL, residente na Rua de Serralves,  
n.º 991, tendo obtido licença nessa Exm<sup>a</sup>. Câmara para cons-  
trução do seu prédio na mesma rua n.º 971, sob o n.º 31 de  
20 de Janeiro de 1939, vem por êste meio pedir o alinhamento  
de soleiras, e assim;

Espera deferimento.

Pelo requerente.

Amato Ruy

Porto, 15 de Abril de 1939.

20 FEV. 194





# ALINHAMENTO E NIVEL DE SOLEIRAS

Registo

N.º 9469

Data 15. 4 - 939

Requerente: Carlos Alberto Cabral

Morada:

Situação da obra: R. de Senalves, 941

Especificação da obra:

Licença N.º 31 de 20 de Janeiro de 1939

## Serviços de Urbanização

Foram verificados o alinhamento  
e o nivelamento das soleiras.  
Estão conforme.

Porto, 17 de dezembro de 1939

Boa Boa Duarte  
1135

Orlando Cam  
SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Que se pira - re

21-11-35

Assinatura

22/XI/35

Assinatura  
Pelo Director  
Bauer



10 fls.  
ms

